

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 27Ago08 NUMERO: 2008NE001308 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 06182908/0001-40 - R & R HOTEL E RESTAURANTE LTDA - EPP
ENDERECO : PROFESSOR ARI KARDEC BO 145 L 7 C CACHOEIRA BOM JESUS
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88056-807

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2008NECT - ATENDER DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM CONSUMIDOS NO ENCONTRO DOS CHEFES DE CARTÓRIO.

L.1250 PROC.336/2008-CMP REQ:SGP

CLASS : 1 14101 02061057042690001 000421 0100000000 339030 000000 TRE TREINA

TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

AM: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 82221/2008

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8105

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 980,00

NOVECENTOS E OITENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 27Ago08 NUMERO: 2008NE001308 PROCESSO: 82221/2008
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CREDOR : 06182908/0001-40 - R & R HOTEL E RESTAURANTE LTDA - EPP
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

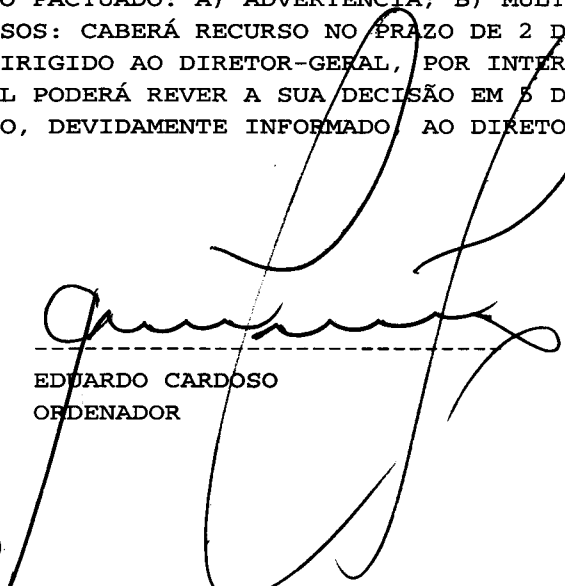
ND: 339030 SUBITEM: 07 -GENEROS DE ALIMENTACAO

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1 VALOR UNITARIO:	980,00
		VALOR DO SEQ. :	980,00

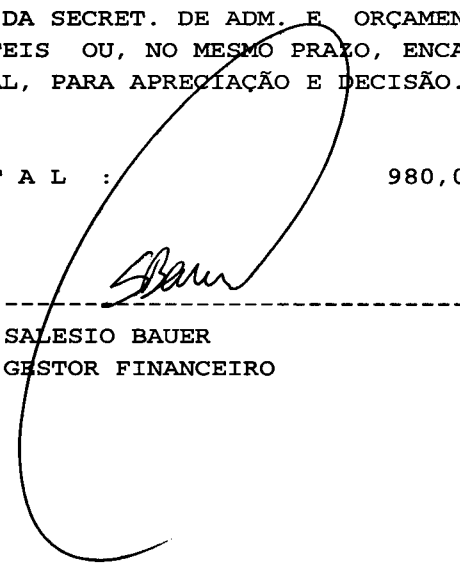
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A SEREM CONSUMIDOS DURANTE O ENCONTRO DE CHEFES DE CARTÓRIO, NO PERÍODO DE 1º A 05.09.08, SENDO: 40 GARRAFAS DE ÁGUA MIN. (500ML), 8 BOMBONAS DE 20L DE ÁGUA MINERAL COM COPOS DESCART., 18 GARRAFAS TÉRMICAS DE LEITE E 30 GARRAFAS TÉRMICAS DE CAFÉ. A QUANTIDADE DE GARRAFAS DE ÁGUA, CAFÉ, LEITE E BOMBONAS DE ÁGUA É ESTIMADA, PODENDO SOFRER ALTERAÇÃO CONFORME O CONSUMO. DEVERÃO SER DISPONIBIL. COPOS DE CRISTAL E SUPORTES, BEM COMO GARÇOM P/ SERVIR ÁGUA PARA OS COMPONENTES DAMESA DIRETIVA E PALESTRANTES; DEMAIS ESPECIFIC. CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIÇÃO E DECISÃO.

T O T A L : 980,00



 EDUARDO CARDOSO
 ORDENADOR



 SALESIO BAUER
 GESTOR FINANCEIRO